



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 083/2018, de autoria do Vereador **MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO**, que denomina **Unidade de Saúde – US-3 “Geralda Maria Batista dos Santos”**, no **Bairro Bela Vista**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 22/10/2018.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do vereador **MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO**, que denomina Unidade de Saúde – US-3 “Geralda Maria Batista dos Santos”, no Bairro Bela Vista.

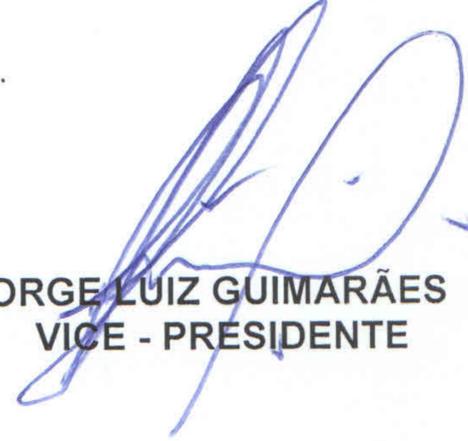
A presente proposição visa denominar de **Geralda Maria Batista dos Santos** em virtude dos relevantes serviços prestados, ajudando aos necessitados, além de fazer parte da Pastoral da Saúde, levando palavras de conforto aos enfermos.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para sua apreciação pelo Plenário desta Casa.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 083/2018**.

Sala das sessões, em 03 de dezembro de 2018.


AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO
PRESIDENTE


JORGE LUIZ GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
MEMBRO